



SEMANÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Distribuição Gratuita



Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal / Criado de acordo com a Lei Municipal 1942/2009

www.jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariaíva, 26 de julho de 2013

06 Páginas / Ano 4 / Edição nº 171



LEIS

LEI Nº 2445/2013

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo a Contratar Operação de Crédito junto a Caixa Econômica Federal – CAIXA, na qualidade de Agente Financeiro, e oferecer garantias e dá outras providências.

AUTORIA: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Jaguariaíva Aprovou e eu, Prefeito Municipal, na forma do disposto no artigo 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº 4.320/64, **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e garantir financiamento, até o limite de R\$ 6.483.678,80 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e três mil seiscentos e setenta e oito reais e oitenta centavos), com a Caixa Econômica Federal - CEF, no âmbito do Programa Pró-Transporte, observadas as prescrições legais que regulam a contratação de operações dessa natureza, especialmente as constantes da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, e das normas e condições operacionais e financeiras fixadas pela CEF.

§1º - Os recursos decorrentes da operação de crédito autorizada neste artigo devem ser aplicados nas obras selecionadas pelo Ministério das Cidades, no âmbito do PAC 2, com a finalidade de pavimentação e qualificação de vias urbanas.

§2º - Aos fins especificados neste artigo fica o Poder Executivo autorizado a efetuar contrapartida com recursos próprios no valor de R\$ 352.953,56 (trezentos e cinquenta e dois mil novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e seis centavos), com a seguinte classificação orçamentária: 15.451.0012.1.004/Pavimentação de Ruas – 44.90.51.0000/Obras e Instalações.

Artigo 2º. Para garantia do principal, encargos e acessórios da operação de crédito, observada a finalidade indicada no art. 1º e seu parágrafo primeiro, fica o Poder Executivo autorizado a vincular, em caráter irrevogável e irretratável, a modo *pro solvendo*, as receitas provenientes de transferências do Fundo de Participação do Município (FPM) e Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS).

Artigo 3º. Os recursos provenientes da operação de crédito objeto do financiamento devem ser consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais.

Artigo 4º. O Poder Executivo deve consignar nas Leis Orçamentárias Anuais e no Plano Plurianual do Município de Jaguariaíva, durante os prazos que vierem a ser estabelecidos contratualmente, as dotações suficientes à amortização do principal, dos encargos e acessórios decorrentes da contratação do empréstimo.

Artigo 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de Junho de 2013.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

Republicado por incorreção.



DECRETOS

DECRETO nº. 371/2013

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVIII da Lei Orgânica do Município e,

Considerando que a senhora **MARIA DE LOURDES SANTOS PASSOS**, nasceu neste Município, em 08 de janeiro de 1931, residia no Bairro Chapadão, casou-se aos 17 (dezesete) anos, em 30 de Junho de 1948, com o Senhor Izidio Martins da Costa Passos, teve 11 (onze) filhos, e durante toda sua vida profissional dedicou-se a agricultura, sempre foi uma mulher dedicada aos seus familiares e também às pessoas que a procuravam,

RESOLVE

Artigo 1º. **DENOMINAR** a Unidade Básica de Saúde do bairro da área rural Cachoeira como **MARIA DE LOURDES SANTOS PASSOS**.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de Julho de 2013.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

CAPISTRANO PATO CUNHA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Finanças

MARIO FONSECA FILHO
Secretário Municipal de Saúde

DECRETO Nº372/2013

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 75.545,30** (setenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos).

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Otélio Renato Baroni, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº. 4.320/64 e Lei Municipal nº. 2.431 de 30 de novembro de 2012,

DECRETA

Artigo 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Jaguariaíva, no Corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 75.545,30** (setenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos).

12 - SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

12.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO

08.122.0002.2.023 Manutenção dos Serviços Administrativos da SMDS

4.4.90.52.00.00.00.00-301006 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES 41.085,30

11 - SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE

11.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0008.2.059 Manutenção da Vigilância Epidemiológica

4.4.90.52.00.00.00.00-300497 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES 34.460,00

Total Suplementação: 75.545,30

Artigo 2º. Constitui recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de acordo com o disposto no art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº. 4.320/64, os seguintes recursos:

I - Oriundos do Superávit apurado no Balanço Patrimonial do exercício financeiro de 2012:

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
301006	Bolsa Família (753)	41.085,30
300497	Vigilância em Saúde	34.460,00
TOTAL		75.545,30

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data e publica-se.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de Julho de 2013.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito Municipal

CAPISTRANO PATO CUNHA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Finanças

NARA GISELLE BUENO
Secretária Municipal de Planejamento

DECRETO nº. 373/2013

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, e artigos 81, inciso VII e 89 da Lei Municipal nº. 2155/2010,

RESOLVE

Artigo 1º. **CONCEDER**, a pedido, **LICENÇA SEM VENCIMENTOS**, pelo período de 02 (dois) anos, com base na solicitação sob Protocolo Geral nº. 05916/2013, de 29 de Maio de 2013, a senhora **CLAUDIA LEITE DA SILVA COUTO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.143.870-8 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 024.760.239-65, servidora com cargo em provimento efetivo de PROFESSOR, sob matrícula nº. 3.002, podendo a licença ser interrompida a qualquer tempo, no interesse do serviço público.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de Julho de 2013

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

CAPISTRANO PATO CUNHA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DECRETO Nº374/2013

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 6.483.678,80** (seis milhões quatrocentos e oitenta e três mil, seiscentos e setenta e oito reais e oitenta centavos).

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Otélio Renato Baroni, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº. 4.320/64 e Lei Municipal nº. 2.445 de 22 de junho de 2013,

DECRETA

Artigo 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Jaguariaíva, no Corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 6.483.678,80** (seis milhões quatrocentos e oitenta e três mil, seiscentos e setenta e oito reais e oitenta centavos).

07 - SECRETARIA MUNIC. DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO

07.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO

15.451.0012.1.004 – Pavimentação de ruas, passeios e paisagismo

4.4.90.51.00.00.00.00-1.004-101009 – OBRAS E INSTALAÇÕES 6.483.678,80

Total Suplementação: 6.483.678,80

Artigo 2º. Constitui recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de acordo com o disposto no art. 43, inciso IV da Lei Federal nº. 4.320/64, os seguintes recursos:

I - Oriundos dos recursos provenientes de Operação de Crédito:

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
101009	Operação de crédito para pavimentação	6.483.678,80
TOTAL		6.483.678,80

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data e publica-se.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de Julho de 2013.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito Municipal

CAPISTRANO PATO CUNHA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Finanças

NARA GISELLE BUENO
Secretária Municipal de Planejamento



Acesse o site e fique por dentro das últimas notícias e dos Atos Oficiais em nosso município

WWW.JAGUARIAIVA.PR.GOV.BR

Telefones

Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Fone: (43)3535-1833

Fax: (43)3535-2130

SECRETARIAS:

-Procuradoria Geral do Município / Casa da Cidadania	Ramal: 209
-Procon	211
-Governo	245
-Administração e Recursos Humanos	233
-Comunicação Social	3535-5638
-Finanças	206/208
-Planejamento	239
-Desenvolvimento social	3535-3363
-Agropecuária e Meio Ambiente	3535-6358
-Educação, Cultura e Esporte	3535-1200
-Saúde	3535-2122
-Infraestrutura e Habitação	3535-2289
-Indústria Comércio e Turismo	3535-7935
Serv. Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE	0800-6431579
Instituto Previdência e Assistência Servidor Público - IPAS	3535-4909
Câmara Municipal de Jaguaraiava	3535-1261
Clínica Municipal de Fisioterapia Rosalina Miranda Brunetti	3535-3371
Museu Histórico Municipal Conde Francisco Matarazzo e Espaço Cultural Maria Timm	3535-4226

TELEFONES ÚTEIS

Hospital Carolina Lupion	3535-5070
Unidade Central de Saúde	3535-7969
Unidade de Saúde Dr. Domingos Cunha	3535-6826
Unidade de Saúde Dr. Américo Faustino de Carvalho	3535-3823
Polícia Militar	9979-7959 / 3535-2549
Delegacia de Polícia	3535-1173
Corpo de Bombeiros	193 / 3535-6145
Fórum	3535-1256
Cartório Eleitoral	3535-1404
Copel	0800-5100116
Biblioteca Pública Municipal	3535-6317
Biblioteca Cidadão Monteiro Lobato	3535-7950
Junta Serviço Militar	3535-5382
Ciretran	3535-5008
Conselho Tutelar	3535-2920
Cartório Registro Civil	3535-1735
Cartório Registro de Imóveis	3535-1338
Rádio Jaguaraiava	3535-1144
Agência do Trabalhador	3535-1876
Aciaja - Assoc. Comercial, Industrial e Agropecuária	3535-2400

DISQUE DENÚNCIA

Polícia Militar do Norte Pioneiro	(43)3525-1109
PM Comando Policiamento do Interior	(42)3222-6677
Contra abuso e exploração sexual de Crianças e adolescentes	100
Contra o narcotráfico	181
Polícia Civil	197
Violência contra mulher	180

GOVERNO DO ESTADO	
Ouvidoria do Estado	0800-411113 ou 233-0029
Ouvidoria da Secretaria da Saúde	330-4415
Ouvidoria da Polícia Militar	0800-410090 ou 224-3232
Sanepar	115
Copel	0800-410196
Detran	0800-6437373



EXPEDIENTE



Semanário Oficial do Município de Jaguaraiava

- Artigo 37 da Constituição Federal
- Lei Estadual Complementar 137/2011
- Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal
- Criado de acordo com a Lei municipal 1942/2009
- ACÓRDÃO nº 216 de 11/09/2009
- Publicado no AOTC nº 216 de 11/09/2009
- Publicado no D.O.E em 14/10/2009

ESTA É UMA PUBLICAÇÃO SEMANAL COM DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NAS BANCAS DE JORNAIS E REPARTIÇÕES PÚBLICAS.

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/n - Cidade Alta

Fone: (43) 3535-5638

Email: comunicacao@jaguaraiava.pr.gov.br

Rosana A. Lopes - Reg. Prof. nº 3194 - PR

Jornalista Responsável

Guarani Artes Gráficas

Rua Lauro Sodré, 313 - Centro - Itararé - SP

CEP: 18460-000 / F: (15) 3532 - 4732

CNPJ: 50.051.531/0001 - 81

TIRAGEM 500 EXEMPLARES

Distribuição de exemplares do Semanário Oficial do Município de Jaguaraiava

Gabinete do Prefeito (05), Secretaria de Administração e Recursos Humanos (10), Secretaria de Comunicação Social (10), Secretaria de Finanças e Planejamento (10), Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente (10), Secretaria de Saúde (10), Secretaria de Desenvolvimento Social (10), Secretaria de Educação, Cultura e Esporte e Escolas Municipais (60), Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo (30), Secretaria de Infraestrutura e Habitação (10), Procuradoria Geral do Município (10), Samae (10), IPASPMJ (10), Departamento de arquivo e Patrimônio (05), Departamento de Ensino Profissionalizante e Escolas Estaduais (15), Recepção da Prefeitura (20), Departamento de Compras e Licitação (05), Câmara Municipal (20), Departamento de Tributação (05), Hospital Carolina Lupion (10), Fórum (03), TRE (03), Delegacia de Polícia (03), Vara do Trabalho (03), 2º Pelotão da PM (03), Corpo de Bombeiros (03), Casa da Cidadania (03), Ciretran (03), IBGE (03), Junta Serviço Militar (03), Procon (03), Agência do Trabalhador (03), Biblioteca Pública Municipal (05), Biblioteca Cidadã (03), Casa dos Conselhos (05), Garagem Municipal (05), Emater (03), Espaço Cultural Maria Tim (03), Museu Histórico (03), Panificadora Pão Nosso (10), Partidos Políticos (10), Banca de Jornais e Revistas Cidade Alta (50), Banca de Jornais e Revistas Lucio (40).

DECRETO nº. 375/2013

O Prefeito de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei 1922/2009 e seus anexos e diante do Edital de Homologação do Concurso Público, publicado no Semanário Oficial do Município, em datas de 16 e 23 de outubro, e ainda conforme protocolos números 51.697-9/09 e 51698-7/09, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADA**, diante aprovação em Concurso Público, classificada em 134º lugar, a Senhora **CRISTINA DE FATIMA FELIPE SAMPAIO**, portadora da Cédula de Identidade RG 5.878.765-5 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 974.960.229-34, para o cargo de provimento efetivo de **EDUCADOR INFANTIL**, Nível I, do quadro de pessoal da administração, a qual desempenhará sua função junto à **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 26 de Julho de 2013.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

CAPISTRANO PATO CUNHA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DECRETO nº. 376/2013

O Prefeito de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município, considerando o artigo 3º do Decreto Municipal nº 099/2011, de 10 de Fevereiro de 2011, e ainda com base no protocolo geral sob nº 7603, datado de 08 de julho de 2013,

RESOLVE

Artigo 1º. **CONCEDER**, a servidora com cargo em provimento efetivo de Enfermeiro, senhora **ALINE CRISTINA CORREA ANSELMO**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.321.577-6 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 351.196.278-11, **FUNÇÃO GRATIFICADA**, no percentual de 20% (vinte por cento), do vencimento básico de carreira.

Artigo 2º. As horas extras de trabalho, não poderão ser concedidas, devido à proibição de acumulação remuneratória.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 26 de Julho de 2013.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

CAPISTRANO PATO CUNHA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Finanças

MÁRIO FONSECA FILHO
Secretário Municipal de Saúde



PROCURADORIA

GERAL

PORTARIA Nº 30/2013

A Procuradora Geral do Município de Jaguaraiava, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 044/2013, e de acordo com o Decreto nº 345/2013, que constituiu a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

RESOLVE

Designar a Comissão Disciplinar para instaurar processo administrativo disciplinarpara apuração dos fatos praticados por Silvío Ribeiro de Mello, servidor público municipal, ocupante do cargo em provimento efetivo de motorista, inscrito na matrícula nº 1762, o qual, segundo oprotocolo nº 7775/2013, se envolveu num acidente de trânsito na data de 23/04/2013 na Rodovia PR 151, Km

261+400m,conduzindo o veículo Fiat/DucatoCombJaedi T, placa APD-1737, de propriedade da Prefeitura Municipal de Jaguaraiava. A comissão processante será composta dos seguintes membros:

Presidente: Lucas Madureira Ferreira
Secretaria: Silvana Aparecida Lopes Valengo Kojo
Membros: José Sidnei Lozeski Filho
Patricia de Souza Setter
Risselen Bravo Baena
Vinicius Weigert

Publique-se, registre-se e anote-se.

Jaguaraiava, 24 de julho de 2013.

Tania Maristela Munhoz
Procuradora Geral do Município

EXTRATO DE SENTENÇA

Sindicância nº: 14849/2012
Assunto: Ressarcimento de danos por colisão com entulhos não sinalizados na rua João Thon.
Ata de Julgamento: 19/07/2013

RELATO: Trata-se de sindicância instaurada pela portaria nº 04/2013 da Procuradoria para apurar os fatos descritos no protocolo nº 14849/2013, que relata uma denúncia de Paulo Henrique Henning, o qual colidiu com um monte de areia que não estava sinalizado na rua João Thon, em frente a Empresa Globalflex, na data de 17/12/2013.
JULGAMENTO: Vistos, relatados, etc., os presentes autos. Designou-se a Comissão Administrativa Disciplinar Permanente por meio do Decreto 115/2013, revogado pelo Decreto 239/2013 e, posteriormente, revogado pelo decreto 345/2013 para apurar os fatos.
Instaurado o processo pela portaria 04/2013, realizou-se a instrução do mesmo, com a oitiva de testemunhas e juntada de documentos; encerrada a fase instrutória, a Comissão Disciplinar decidiu pela não responsabilização de qualquer servidor municipal; por fim, a Procuradoria Jurídica do Município apresentou parecer favorável a Comissão Disciplinar, opinando, outrossim, pelo arquivamento da sindicância. [...]. Acrescente-se, finalmente, que Giuliano Miranda e Rodrigo Pinto Mendes relataram que dois ou três dias anteriores ao sinistro passaram pelo local, sendo que o monte de areia já estava na via, sem a sinalização adequada, ou seja, antes mesmo da assinatura do termo provisório de recebimento de obra pela Prefeitura Municipal havia risco de acidente. [...] Diante do exposto e da análise do conjunto probatório restou cristalino que não houve qualquer responsabilidade dos servidores quanto ao monte de areia deixado na rua João Thon que ocasionou o dano no veículo do denunciante. Outrossim, a responsabilidade pelo material deixado na via pública foi da Empresa Tiago Fontana Me, responsável pelo calçamento da via e pela restauração do passeio, conforme contrato nº 355/2012 e Tomada de Preço 20/2012. Desta forma o ressarcimento pleiteado pelo denunciante Paulo Henrique Henning deve ser dirigido a Empresa Tiago Fontana Me. A vista do presente julgamento, determino seja dada a publicidade necessária ao ato, através de publicação na Imprensa Oficial do Município.

EXTRATO – PROTOCOLO Nº 6937/2013(SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE). 1º TERMO ADITIVO. PREGÃO PRESENCIAL nº 65/2013. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 268/2013. OBJETO: adita-se o valor do objeto inicial no percentual de 7,01%, ou seja o valor de R\$ 676,00 (seiscentos e setenta e seis reais). CONTRATADA: SILVA & BETIM LTDA. CNPJ/MF Nº 79.338.414/0001-85. Assinatura: 18 de julho de 2013.

EXTRATO. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2013. EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 01/2013. OBJETO: Credenciamento de empresas e profissionais da área médica (pessoa jurídica e ou pessoa física, profissional liberal, para prestação de serviços de exames e procedimentos médicos, para atender a demanda do Hospital Carolina Lupion e da Secretaria Municipal de Saúde de JAGUARIAÍVA-PR. Abertura: 21/01/2013. CONTRATO ADMINISTRATIVO 283/2013. CREDENCIADO: EMPRESA ALEXANDER PINHEIRO PIEROLA & LUJAN S/S LTDA. CNPJ Nº 17.986.461/0001-88. Estimativa Global Contratual: R\$ 115.000,00. Assinatura: 19 de JULHO de 2013. Vigência: 6 MESES.

EXTRATO – PROTOCOLO Nº 7746/2013 (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE). 2º TERMO ADITIVO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 139/2012. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 228/2013. OBJETO: adita-se o valor do objeto inicial no valor de R\$ 4.921,20 (quatro mil novecentos e vinte e um reais e vinte centavos). CONTRATADA: SCHERMAL COMÉRCIO DE MÁQUINAS COPIADORAS E IMPRESSORAS LTDA - EPP. CNPJ/MF Nº 05.091.450/0001-50. Assinatura: 18 de julho de 2013.

EXTRATO. 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA Nº 74/2010. Que entre si celebram O ESTADO DO PARANA, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDÁRIA E ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONÁRIOS DO CEMEI DR SANTOS. QUE TRATA DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS COMPRA DIRETA LOCAL DA AGRICULTURA FAMILIAR. CLAUSULA TERCEIRA. DA VIGÊNCIA. Este termo de parceria/cooperação técnica vigorará a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado até dia 31/08/2013. O prazo para que a Parceria conclua a execução e operacionalização do objeto pactuado na CLÁUSULA PRIMEIRA, terá termo final em 31/08/2013. Com relação a apresentação da prestação de contas qualitativa e quantitativa junto a SETS, referente a execução completa do projeto apresentado, a PARCEIRA terá o prazo de 20 (vinte) dias, após o pagamento da última parcela prevista neste Termo diretamente ao Agricultor Familiar, para sua devida apresentação “. CLÁUSULA QUARTA . Para a execução do objeto deste Termo de Parceria/Cooperação Técnica, acrescer ao valor original do Termo de Parceria o montante de R\$ 45.282,75 (quarenta e cinco mil, duzentos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos) para R\$180.535,10(cento e oitenta mil, quinhentos e trinta e cinco reais e dez centavos).

EXTRATO. PROTOCOLO Nº 7436/2013 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMERCIO E TURISMO. MENOR APRENDIZ.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 284/2013. CONTRATADA: ELIZA PINHEIRO GOMES. RG Nº. 13.323.215-0-SSP/PR e CPF nº 098.288.069-64. VIGÊNCIA: 22/07/2013 à 29/07/2014. REMUNERAÇÃO 1 SALARIO MINIMO. ASSINATURA: 22 DE JULHO DE 2.013.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 285/2013. CONTRATADA: MAIARA CRISTINA DA CONCEIÇÃO EVANGELISTA. RG Nº. 13.697.755-5-SSP/PR e CPF nº. 105.566.369-02. VIGÊNCIA: 22/07/2013 à 29/07/2014. REMUNERAÇÃO 1 SALARIO MINIMO. ASSINATURA: 22 DE JULHO DE 2.013.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 286/2013. CONTRATADO: ELIESER DE OLIVEIRA E SILVA. RG Nº. 12.703.197 -5SSP/PR e CPF nº. 085.322.599-01. VIGÊNCIA: 22/07/2013 à 29/07/2014. REMUNERAÇÃO 1 SALARIO MINIMO. ASSINATURA: 22 DE JULHO DE 2.013.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 287/2013. CONTRATADO: MESAQUE SILVA DE OLIVEIRA. RG Nº. 12.703.220 -3SSP/PR e CPF nº. 085.322.569-96. VIGÊNCIA: 22/07/2013 à 29/07/2014. REMUNERAÇÃO 1 SALARIO MINIMO. ASSINATURA: 22 DE JULHO DE 2.013.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 288/2013. CONTRATADO: JEAN EDUARDO KOXNE. RG Nº. 11.030.062-0SSP/PR e CPF nº. 075.902.179-13. VIGÊNCIA: 22/07/2013 à 29/07/2014. REMUNERAÇÃO 1 SALARIO MINIMO. ASSINATURA: 22 DE JULHO DE 2.013.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 289/2013. CONTRATADO: ANDERSON JONAS. RG Nº. 12.982.770-0SSP/PR e CPF nº. 099.978.939-21. VIGÊNCIA: 22/07/2013 à 29/07/2014. REMUNERAÇÃO 1 SALARIO MINIMO. ASSINATURA: 22 DE JULHO DE 2.013.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 290/2013. CONTRATADO: BRUNO DE OLIVEIRA RODRIGUES BORBA. RG Nº. 13.007.546-0SSP/PR e CPF nº. 094.015.009-32. VIGÊNCIA: 22/07/2013 à 29/07/2014. REMUNERAÇÃO 1 SALARIO MINIMO. ASSINATURA: 22 DE JULHO DE 2.013.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 291/2013. CONTRATADA: FABIANE APARECIDA ALVES DE MIRA. RG Nº. 13.372.099-5SSP/PR e CPF nº. 095.038.159-40. VIGÊNCIA: 22/07/2013 à 29/07/2014. REMUNERAÇÃO 1 SALARIO MINIMO. ASSINATURA: 22 DE JULHO DE 2.013.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 292/2013. CONTRATADA: PAOLA REBECA ROMÃO. RG Nº. 50.830.851 -3-SSP/SP e CPF nº. 105.361.969-31. VIGÊNCIA: 22/07/2013 à 29/07/2014.

REMUNERAÇÃO 1 SALARIO MINIMO. ASSINATURA: 22 DE JULHO DE 2.013.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 293/2013. CONTRATADO: LUCAS DE SOUZA PRADO. RG Nº. 12.429.278-6-SSP/PR e CPF nº. 080.189.549-92. VIGÊNCIA: 22/07/2013 à 29/07/2014. REMUNERAÇÃO 1 SALARIO MINIMO. ASSINATURA: 22 DE JULHO DE 2.013.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 294/2013. CONTRATADO: GABRIEL ALVES BARRETO. RG Nº. 13.627.865-7-SSP/PR e CPF nº. 007.084.289-24. VIGÊNCIA: 22/07/2013 à 29/07/2014. REMUNERAÇÃO 1 SALARIO MINIMO. ASSINATURA: 22 DE JULHO DE 2.013.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 295/2013. CONTRATADA: LETICIA MILEKI DA SILVA. RG Nº. 12.349.743-0-SSP/PR e CPF nº. 079.887.689-13. VIGÊNCIA: 22/07/2013 à 29/07/2014. REMUNERAÇÃO 1 SALARIO MINIMO. ASSINATURA: 22 DE JULHO DE 2.013.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 296/2013. CONTRATADA: CAMILA SANTOS DE SOUZA. RG Nº. 12.466.300-8-SSP/PR e CPF nº. 099.851.459-41. VIGÊNCIA: 22/07/2013 à 29/07/2014. REMUNERAÇÃO 1 SALARIO MINIMO. ASSINATURA: 22 DE JULHO DE 2.013.



SARH

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 131

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor Otélio Renato Baroni, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 001/2009 e 02/2009 e Decreto 186/2010, resolve:

CONVOCAR

Em virtude do não comparecimento, bem como o não preenchimento dos requisitos para investidura, de alguns convocados, obedecendo a ordem classificatória, através dos editais de convocação de 01 a 130 os candidatos abaixo, aprovados no Concurso Público Municipal, para, no período de **26 de julho a 05 de agosto de 2013**, para apresentarem os seguintes documentos e marcarem a data do seu exame pré-admissional junto à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

- ✓ Carteira de Identidade – Original e Fotocópia;
- ✓ C.P.F. – Original e Fotocópia;
- ✓ Certidão de Nascimento ou Casamento – Original e Fotocópia;
- ✓ Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
- ✓ Título de Eleitor – Original e Fotocópia;
- ✓ Certificado do grau de escolaridade, exigido para o cargo – Original e Fotocópia;
- ✓ Habilitação no órgão de classe – Original e Fotocópia;
- ✓ 02 duas Fotos 3x4 recentes;
- ✓ Certidão de Quitação das obrigações eleitorais, expedida pelo Cartório Eleitoral;
- ✓ Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para homens) – Original e Fotocópia;
- ✓ Certidão Negativa de Distribuição de feitos Cíveis dos últimos 05 (cinco) anos da Justiça (Estadual e Federal) da cidade e comarca de origem;
- ✓ Certidão Negativa de Distribuição de feitos Criminais dos últimos 05 (cinco) anos da Justiça (Estadual e Federal) da cidade e comarca de origem;

- ✓ Declaração Negativa de Acúmulo de Cargos Públicos, ou quando for o caso de acumulação legal, documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Declaração que não recebe proventos de Aposentadoria de nenhum regime próprio, conforme disposto no artigo 37, § 10, da Constituição Federal, documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade de Demissão a bem do serviço público, documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Declaração de Bens e Valores, conforme disposto no Artigo 13 da Lei nº 8.429/1992 e Artigo 22 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Jaguariáiva (Lei nº 2155/2010), documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Laudo médico de aptidão física e mental, expedido por médico credenciado pelo Município.
- ✓ Comprovante de endereço;

INSCRICAO	CLASS	NOME	CARGO	JUSTIFICATIVA
258	134º	CRISTINA DE FATIMA F. SAMPAIO	EDUCADOR INFANTIL	DEVIDO A SOLICITAÇÃO PARA FINAL DE LISTA DE DICLEIA DOS SANTOS PEREIRA E AINDA DEVIDO A DESISTÊNCIA DE CASSIA CRISTIANE ALVES DO AMARAL SIQUEIRA
517	137º	MARIA GRACILDA CANAREK RODRIGUES	EDUCADOR INFANTIL	PARA PREENCHER A VAGA DE ANDREIA CRISTIANE PONTES E AINDA DEVIDO A DESISTÊNCIA DE BEATRIZ DE JESUS MOREIRA E NADIR DE FATIMA MARCONDES

Jaguariaíva, 25

de julho de 2013.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito Municipal

CAPISTRANO PATO CUNHA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
RESULTADO FINAL – APÓS RECURSOS – EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

REFERENTE AO EDITAL 001/2013

O Prefeito Municipal de Jaguariáiva torna público o Edital com o Resultado Final e Definitivo da Homologação do Concurso Público, referente ao Edital – 001/2013, para provimento dos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais, Coveiro, Guardião Patrimonial, Mecânico, Motorista Hab. C, D e E, Operador de Máquinas Pesadas, Soldador e Tratorista, realizado no dia 09/06 (prova escrita – conforme item 8.3.5 do Edital 001/2013 do Concurso) e 07/07 (Prova Prática – Anexo V – Organograma Geral do Concurso, alterado posteriormente pela Ata Deliberativa nº 003/2013, publicada no Semanário Oficial do Município do dia 28/06/2013 Ed. 168).

1) Os nomes dos Candidatos Classificados estão dispostos em Ordem de Classificação – RESULTADO FINAL.

2) Consideram-se os candidatos aprovados e classificados os que atingiram o disposto no item 8 do Edital 001/2013.

3) Os nomes dos aprovados e classificados estão listados em quadro anexo.

Jaguariaíva, 25 de Julho de 2013.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Presidente da Comissão Permanente de Concurso Público
Decreto 108/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS AO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CONCURSO PÚBLICO 001/2013

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS					
CANDIDATOS APROVADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO					
CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	Nº INSC.	NT OBJ	NT PRT	NT FINAL
001	JUSSARA RODRIGUES PINHEIRO	0230	48,00	50,00	98,00
002	KRISLAINE REGINA SILVA DE OLIVEIRA	0083	49,00	49,00	98,00
003	EMILIA WROBEL SILVA	0395	47,00	50,00	97,00
004	MARILIA RITA SIEIRO DOS SANTOS	0036	47,00	50,00	97,00
005	ROSEMARA FERREIRA	0363	47,00	50,00	97,00
006	ADRIANE DA SILVA VAZ	0391	47,00	50,00	97,00
007	MARILANE FARIAS DOS SANTOS	0290	47,00	50,00	97,00
008	MARIA INES DOS SANTOS	0131	46,00	50,00	96,00
009	SAMANTA APARECIDA MARCOS	0052	46,00	50,00	96,00
010	JOSIANE GRUSKI	0163	46,00	50,00	96,00
011	SIMIANE ALVES DE OLIVEIRA	0156	46,00	50,00	96,00
012	SELMA PAES DOS SANTOS	0225	45,00	50,00	95,00
013	ANA PAULA DOS SANTOS GODOY	0150	46,00	49,00	95,00
014	LUCINEIA APARECIDA DUCATTO	0210	45,00	50,00	95,00
015	AMANDA DANIELLE MACHADO	0205	45,00	50,00	95,00
016	LUANA CAROLINE LUCHESI VAZ	0054	46,00	49,00	95,00
017	ZILDA DE ANHAIA DE MELO	0289	44,00	50,00	94,00
018	ROSA MARIA PINTO	0146	44,00	50,00	94,00
019	ROZIANE DA SILVA	0159	44,00	50,00	94,00
020	SILVANE MAINARDES CARVALHO SUCLA	0239	44,00	50,00	94,00
021	VALERIA MILEK FARIAS FONSECA	0378	45,00	49,00	94,00
022	ADRIANA APARECIDA PEREIRA	0165	45,00	49,00	94,00
023	RENATA DOS SANTOS DA SILVA	0118	45,00	49,00	94,00
024	SILMARA APARECIDA FURQUIM SIMAO	0123	43,00	50,00	93,00
025	ROSILDA VAZ MIRANDA	0220	43,00	50,00	93,00
026	ADINEIA ROZANGELA DE MELO	0152	43,00	50,00	93,00
027	DIRCEIA SOUZA DA LUZ	0474	43,00	50,00	93,00
028	TELMAR FALGATER	0219	43,00	50,00	93,00
029	ELUCIANE DOS SANTOS LEONARDO	0064	43,00	50,00	93,00
030	MONICA VALERIA SILVA DOS SANTOS	0437	43,00	50,00	93,00

031	RUTH MAIA DOMINGUES	0492	45,00	47,50	92,50
032	EDIMARA CRISTINA FALGATER	0103	42,00	50,00	92,00
033	MARIA IVETE DE ANHAIA DE OLIVEIRA	0487	43,00	49,00	92,00
034	SUZANITA MARIA NUNES	0279	42,00	50,00	92,00
035	JOSIANE FERREIRA DE LIMA	0442	48,00	44,00	92,00
036	SUZEMARA DA LUZ SANTOS	0106	42,00	50,00	92,00
037	DALESKA MILAYNE DE LIMA MARTINS	0160	43,00	49,00	92,00
038	LETICIA THAIS DE MATOS	0206	44,00	48,00	92,00
039	SUELEM DOS SANTOS GONÇALVES	0343	42,00	50,00	92,00
040	ALINE APARECIDA RIBEIRO DA FONSECA	0110	42,00	50,00	92,00
041	JOÃO MARIA GAIA	0016	44,00	47,50	91,50
042	JOSÉ ROBERTO MONTEIRO	0252	41,00	50,00	91,00
043	RIVELTO ALVES	0460	42,00	49,00	91,00
044	IVONE MARGARETE DE OLIVEIRA	0480	46,00	45,00	91,00
045	SANDRA CRISTINA CANAVARRO GOMES	0298	41,00	50,00	91,00
046	ANTONIO MARCOS MIRANDA DE SOUZA	0134	41,00	50,00	91,00
047	JULIANA AMBROSIO	0446	43,00	48,00	91,00
048	VALQUIRIA BODER	0423	41,00	50,00	91,00
049	MARIA DE JEUS DE PAULA	0362	47,00	44,00	91,00
050	ELAINE FARIA DOS SANTOS	0187	43,00	48,00	91,00
051	SUELE DE OLIVEIRA ALMEIDA	0440	41,00	50,00	91,00
052	FLAVIA REGINA DA SILVA	0049	41,00	50,00	91,00
053	RITA BEATRIZ ALVES	0250	43,00	47,50	90,50
054	JOSE MAURO PIRES	0089	40,00	50,00	90,00
055	LUIZ CARLOS GONÇALVES	0454	40,00	50,00	90,00
056	SIRLENE DE FATIMA LIMA	0424	40,00	50,00	90,00
057	JOSENI RODRIGUES DA SILVA DOS SANTOS	0459	46,00	44,00	90,00
058	NILCEIA MOREIRA DE LIMA DE MELLO	0201	40,00	50,00	90,00
059	CEILA DA COSTA PASSOS	0030	46,00	44,00	90,00
060	ROSINALVA DOS SANTOS DAVINI	0243	40,00	50,00	90,00
061	CLEIDE BARBOSA DOS SANTOS	0281	40,00	50,00	90,00
062	MARINES DE QUADROS COSTA	0101	41,00	49,00	90,00
063	VALERIA MARTINS DA COSTA PASSOS	0235	41,00	49,00	90,00
064	CLAUDINEA LOPES	0447	42,00	47,50	89,50
065	ANDREA SILVA DE ARAUJO	0022	45,00	44,00	89,00
066	IVONETE SADIM GONÇALVES	0394	44,00	45,00	89,00
067	JOANA D'ARC DE PAULA CHAGAS	0342	44,00	45,00	89,00
068	MARILENE DE FRANÇA	0196	40,00	49,00	89,00
069	KELLY PATRICIA W. DA ROSA DE SOUZA	0277	39,00	50,00	89,00

070	EDINA MARA ZESEZYCHI	0432	45,00	44,00	89,00
071	LUANA PRISCILA MARTINS DA SILVA	0392	41,00	48,00	89,00
072	CARMINO NUNES	0012	38,00	50,00	88,00
073	LEILA GONÇALVES PRESTES	0137	43,00	45,00	88,00
074	LUCIANE DE OLIVEIRA	0144	43,00	45,00	88,00
075	GRACIELA DE FATIMA KUVI	0535	38,00	50,00	88,00
076	DANIELE VALENTIM GUIMARÃES	0379	38,00	50,00	88,00
077	ANDREA ALVES FERREIRA	0456	44,00	44,00	88,00
078	IRIZINA MIRANDA GONÇALVES	0135	44,00	44,00	88,00
079	DANIELE WROBEL SILVA	0369	46,00	42,00	88,00
080	ANA PAULA MOREIRA	0386	46,00	41,50	87,50
081	JOSE APARECIDO PINTO	0092	37,00	50,00	87,00
082	CLEUSA DE FATIMA LOURENÇO LEAL	0249	42,00	45,00	87,00
083	LINDAMIR RODRIGUES DA SILVA DE OLIVEIRA	0519	43,00	44,00	87,00
084	ROSELI ALVES DE OLIVEIRA	0377	37,00	50,00	87,00
085	MIRIAM ASSIS MACIEL	0248	42,00	45,00	87,00
086	ROSANE DE JESUS DOMINGUES DOS SANTOS	0539	42,00	45,00	87,00
087	CLAUDINEIA INOCENCIA DE ALMEIDA	0374	42,00	45,00	87,00
088	APARECIDA JANE DE SOUZA	0032	37,00	50,00	87,00
089	ARIANE DOS SANTOS	0019	44,00	43,00	87,00
090	LEILA APARECIDA PAWELSKI	0308	38,00	49,00	87,00
091	DILSSARA DA SILVA ZESOZYCKI	0132	43,00	44,00	87,00
092	BÁRBARA SANTOS HELEUTÉRIO	0469	42,00	45,00	87,00
093	MARCIA GARCIA VILARINO	0448	42,00	45,00	87,00
094	DEBORA DA LUZ SANTOS	0095	43,00	44,00	87,00
095	CLARICE DE OLIVEIRA RODRIGUES	0312	39,00	47,50	86,50
096	GRACI DE FATIMA SIMOES	0104	41,00	45,00	86,00
097	SEBASTIÃO ESTEVÃO DE ARAUJO	0151	46,00	40,00	86,00
098	CLEONICE FERREIRA THOME	0251	41,00	45,00	86,00
099	VANDERLEIA TOMAZ DE MIRANDA	0259	41,00	45,00	86,00
100	MARIA INES RIBEIRO	0287	37,00	49,00	86,00
101	MARIA RUTE ALVES SANTOS	0071	41,00	45,00	86,00
102	SOLANGE SANTOS PASSOS	0041	41,00	45,00	86,00
103	CRISTIANE DE MOURA JORGE	0498	45,00	41,00	86,00
104	LARISSA APARECIDA DE MATOS	0190	41,00	45,00	86,00
105	DIVANIR DE FATIMA MIRANDA	0300	38,00	47,50	85,50
106	ALESSANDRA FERNANDES JORGE	0381	43,00	42,50	85,50
107	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	0066	35,00	50,00	85,00
108	ZENI DE MATTOS MENDES	0122	40,00	45,00	85,00

109	ODETE DE SOUZA DO NASCIMENTO	0333	40,00	45,00	85,00
110	MARIA TEIXEIRA DA SILVA SOARES	0387	36,00	49,00	85,00
111	NEREU DE MATOS	0088	45,00	40,00	85,00
112	LUCIMARA APARECIDA SILVA	0409	41,00	44,00	85,00
113	ADRIANA ALMEIDA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	0254	40,00	45,00	85,00
114	SILVANA DE FATIMA GONÇALVES	0216	40,00	45,00	85,00
115	CLAUDILEA SANTOS ALMEIDA	0221	40,00	45,00	85,00
116	DEBORA RAQUEL MARTINS DE SOUZA	0479	40,00	45,00	85,00
117	LEANDRA DE OLIVEIRA	0405	41,00	44,00	85,00
118	DANIELA DE FATIMA ALMEIDA	0121	36,00	49,00	85,00
119	IMIDIAN DE FRANÇA	0464	41,00	44,00	85,00
120	CRISTIANE TOMAZ DE MIRANDA DE OLIVEIRA	0415	41,00	44,00	85,00
121	ELIZANDRA FELIX DA SILVA	0341	49,00	36,00	85,00
122	RUTE ESTER PEREIRA DE SOUZA	0133	37,00	47,50	84,50
123	SIRLEI DA SILVA RODRIGUES	0531	44,00	40,00	84,00
124	CARLA ELI DOS SANTOS	0457	40,00	44,00	84,00
125	EDINAMARA DA SILVA NAIZER	0197	42,00	42,00	84,00
126	ELENICE TOMAZ DE MIRANDA DE ALMEIDA	0185	39,00	45,00	84,00
127	TEREZA DE JESUS DE SOUZA	0124	39,00	45,00	84,00
128	ADRIANA SABINO DA SILVA	0114	40,00	44,00	84,00
129	ERICA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA	0323	40,00	44,00	84,00
130	GRAZIELE APARECIDA DONATO	0549	39,00	45,00	84,00
131	THAYS STEPHANIE SILVA OLIVEIRA	0430	40,00	44,00	84,00
132	THAIZ VAZ	0024	44,00	40,00	84,00
133	JULIA CARINE DE ALMEIDA BURATTO	0116	42,00	42,00	84,00
134	LYARA KARINA DA SILVA VAZ	0455	43,00	41,00	84,00
135	DARLI DE SOUZA SILVA	0426	39,00	44,00	83,00
136	MARIA IRENE FERREIRA	0361	38,00	45,00	83,00
137	ZENEIDE APARECIDA PEREIRA DA SILVA	0108	39,00	44,00	83,00
138	LUZIA ELOIRA ALMEIDA SANTIAGO	0494	38,00	45,00	83,00
139	JANAINA HELENA PEREIRA	0010	38,00	45,00	83,00
140	TEREZA APARECIDA DA MAIA	0001	33,00	50,00	83,00
141	EDICLEIA APARECIDA MIRANDA XAVIER	0143	39,00	44,00	83,00
142	DARLING CRISTINA RODRIGUES	0517	38,00	45,00	83,00
143	KARINE CARNEIRO DONATO	0488	41,00	42,00	83,00
144	FABIANA DOS SANTOS GOMES	0313	44,00	39,00	83,00
145	ALCIONE CAMPOS SILVA	0120	42,00	41,00	83,00
146	MARIA APARECIDA XAVIER DA SILVA	0355	41,00	41,50	82,50
147	CAMILA FERREIRA DE MELO	0418	37,00	45,50	82,50
148	CONCEIÇÃO PRESTE	0034	37,00	45,00	82,00
149	ELIZETE ROCHA LABRES	0072	38,00	44,00	82,00
150	JANDIRA MIRANDA DE MELLO MATOS	0316	37,00	45,00	82,00
151	VANESSA GONÇALVES FAGUNDES	0398	32,00	50,00	82,00
152	SANDRA SANTOS PASSOS	0028	39,00	43,00	82,00
153	JESSICA NUNES DA COSTA	0263	39,00	43,00	82,00
154	LETICIA BORGES KUBILASS	0458	44,00	38,00	82,00
155	EDILAINE ANDRADE DE MIRANDA	0053	39,00	43,00	82,00
156	ZILDA APARECIDA ROQUE DE ALMEIDA	0026	35,00	46,50	81,50
157	ELIALBA PASSOS BUENO	0452	45,00	36,50	81,50
158	SIMIRA SOARES DA SILVA GOMES	0463	32,00	49,00	81,00
159	CASSIA REGINA DE LIMA	0274	36,00	45,00	81,00
160	CLOTILDE ALVES ENES	0050	38,00	43,00	81,00
161	PERPETUA PEREIRA	0183	32,00	49,00	81,00
162	JOSIANE CRISTINA DE MELLO	0177	36,00	45,00	81,00
163	CIRENE MARIA CAMPOS	0105	37,00	44,00	81,00
164	ADRIANA DE OLIVEIRA	0037	37,00	44,00	81,00
165	CLARICE DA SILVA	0292	36,00	45,00	81,00
166	SILVANE NUNES CARNEIRO	0136	32,00	49,00	81,00
167	CAMILA GUARDIANO DA SILVA	0208	43,00	38,00	81,00
168	PRISCILA MOREIRA	0178	44,00	36,50	80,50
169	MARIA DE JESUS FERREIRA	0403	35,00	45,00	80,00
170	TANIA MARA DE MELLO	0162	35,00	45,00	80,00
171	DIRCELIA ALVES FERREIRA	0117	35,00	45,00	80,00
172	JURACI SOARES DE PAULA	0305	31,00	49,00	80,00
173	CACILDA DE LARA	0543	35,00	45,00	80,00
174	SONIA DE FATIMA LINO	0090	36,00	44,00	80,00
175	VERA FAUSTO MIRANDA	0167	36,00	44,00	80,00
176	GISLANE SANTOS OLIVEIRA	0265	32,00	48,00	80,00
177	ERICA CRISTINA DA LUZ	0276	35,00	45,00	80,00
178	ALINE CANDIDA IZIDORO	0240	34,00	46,00	80,00
179	ELIZETE DE FATIMA SOUZA MOREIRA	0314	37,00	42,50	79,50
180	ROZIMERE APARECIDA DIAS	0129	32,00	47,50	79,50
181	SIMONE CARVALHO DE OLIVEIRA	0441	42,00	37,50	79,50
182	JOSE DONIZETE FURQUIM	0450	29,00	50,00	79,00
183	LOURDES TEIXEIRA VIDAL	0353	39,00	40,00	79,00
184	NADIR MACHADO	0268	29,00	50,00	79,00
185	CLAUDIA MARIA DE MATOS	0257	35,00	44,00	79,00
186	MARIA JOSE DE FRANÇA	0044	34,00	45,00	79,00
187	JUSSARA APARECIDA DOS SANTOS	0039	35,00	44,00	79,00
188	ADAIR INES LOBO	0260	36,00	43,00	79,00
189	ROSENILDA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	0228	45,00	34,00	79,00
190	ALINE SOCORRO PATRICIO	0192	32,00	47,00	79,00
191	JOSIANE LEITE DE MATOS	0299	30,00	49,00	79,00
192	ANDREA SOARES	0059	36,00	42,50	78,50
193	JANAINA FELIX DA SILVA	0202	38,00	40,50	78,50
194	APARECIDA DE JESUS DE LIMA	0322	33,00	45,00	78,00
195	SONIA MARA PEREIRA DA SILVA	0427	35,00	43,00	78,00
196	MARILENE DOS SANTOS	0271	28,00	50,00	78,00
197	ELENICE DE OLIVEIRA E PAULA	0042	33,00	45,00	78,00
198	DANIELE CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS	0525	36,00	42,00	78,00
199	SOLANGE MEDEIROS MACHADO	0075	31,00	47,00	78,00
200	LUCIMARA APARECIDA DE JESUS	0076	34,00	44,00	78,00
201	JOSIANE DOS SANTOS MATEUS	0285	29,00	49,00	78,00
202	DORENI ALVES DA SILVA	0003	32,00	45,00	77,00
203	RUTE BRIZOLA DE OLIVEIRA	0406	29,00	48,00	77,00
204	VANDA APARECIDA DE OLIVEIRA	0232	37,00	40,00	77,00
205	VALMI MARTINS DA COSTA PASSOS VIDAL	0061	33,00	44,00	77,00
206	JOANA RODRIGUES DOS SANTOS	0241	32,00	45,00	77,00
207	FATIMA FARIAS DOS SANTOS	0171	32,00	45,00	77,00
208	LEILA MARA DOS SANTOS	0155	32,00	45,00	77,00
209	RODNEIA DA SILVA VAZ	0264	35,00	42,00	77,00
210	REGIANE DOS SANTOS RODRIGUES	0147	34,00	43,00	77,00
211	TIAGO FELIPE FARIAS DOS SANTOS	0229	33,00	44,00	77,00
212	JOSIELE DA SILVA AGUADO	0094	32,00	44,50	76,50
213	MARLI GUARDIANO DA SILVA	0065	40,00	36,50	76,50
214	LUANA GODOY	0082	39,00	37,50	76,50
215	CLEONICE DE ANDRADE	0227	31,00	45,00	76,00
216	JOSILAINE SOUZA FRANÇA DE CAMARGO	0029	31,00	45,00	76,00
217	ADEMILSON FERREIRA ROMÃO	0326	26,00	50,00	76,00
218	MARCIA CRISTINA GUIMARÃES DIAS	0367	39,00	36,50	75,50
219	ELOINA DE JESUS SALVADOR DE MIRANDA	0255	30,00	45,00	75,00
220	NEIDE MARIA LUPOCHINICKI	0056	30,00	45,00	75,00
221	NEUSA MARIA DE OLIVEIRA BARRETO	0302	30,00	45,00	75,00
222	LUCIMARA PEREIRA DA SILVA	0021	27,00	48,00	75,00
223	ROSANA SILVA ALMEIDA	0109	30,00	45,00	75,00
224	MARIA REGINA MELLO	0500	24,00	50,00	74,00
225	NELCI APARECIDA RODRIGUES	0215	29,00	45,00	74,00

226	ROSILDA RODRIGUES TEIXEIRA	0199	30,00	44,00	74,00
227	MARIA OTILIA SOARES DA SILVA	0226	26,00	47,50	73,50
228	SILVANA FERREIRA DOS SANTOS	0496	27,00	46,50	73,50
229	OSVALDO SCHIMIGUEL	0335	28,00	45,00	73,00
230	IRENE DOS SANTOS BUENO	0176	23,00	50,00	73,00
231	ELIS SANTOS DE OLIVEIRA	0258	28,00	45,00	73,00
232	JUSSI MARA DA SILVA	0306	23,00	50,00	73,00
233	ELISETE TEIXEIRA BUENO	0047	29,00	44,00	73,00
234	ANA PAULA JACO	0383	32,00	41,00	73,00
235	ANTONIO WILSON FERREIRA DE MIRANDA	0007	27,00	45,00	72,00
236	ZULEICA SOARES DA ROSA	0102	23,00	49,00	72,00
237	TANIA MARA DE PAULA OLIVEIRA	0325	27,00	45,00	72,00
238	APARECIDA DE FATIMA MIRANDA BORGES	0307	30,00	41,50	71,50
239	ACLERES OLIVEIRA DA SILVA	0533	33,00	38,00	71,00
240	MARCIA DE FRANÇA	0331	27,00	44,00	71,00
241	DENILCE APARECIDA JORGE ZESEZYCKI	0212	27,00	44,00	71,00
242	TERESINHA CONCEIÇÃO RIBEIRO DOS SANTOS	0233	25,00	45,00	70,00
243	ROSILDA LINO DOS SANTOS	0194	25,00	45,00	70,00
244	LEILA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	0370	25,00	45,00	70,00
245	VANDERLEI DE QUADROS	0425	19,00	50,00	69,00
246	LUCELIA MATTOS DA COSTA	0411	24,00	45,00	69,00
247	LENI MARIA FERREIRA QUEIROZ	0295	26,00	42,00	68,00
248	VERA LUCIA PASSOS LEITE	0242	23,00	45,00	68,00
249	ALESSANDRA FATIMA DOS SANTOS	0207	24,00	44,00	68,00
250	SILVANE SOARES	0203	26,00	42,00	68,00
251	ANDREA PEREIRA DA SILVA	0273	23,00	44,00	67,00
252	MARIA EMIDIA MARQUES DOS SANTOS	0472	19,00	47,50	66,50
253	CLEUSA MARTINS FARIAS	0296	16,00	50,00	66,00
254	MARIA DA C. BARROS NETA PEDROSO	0086	22,00	44,00	66,00
255	SEMILDA FRANCISCA GONÇALVES	0284	23,00	43,00	66,00
256	ROSANA DOS SANTOS PINTO	0373	20,00	45,00	65,00
257	DELMIRA DA APARECIDA GONÇALVES	0048	15,00	49,00	64,00
258	ANGELA MARIA DA SILVA	0301	19,00	45,00	64,00
259	SANDRA DRIDES DE OLIVEIRA	0547	19,00	44,00	63,00
260	INARA DE FATIMA DE OLIVEIRA	0336	13,00	49,00	62,00
261	DALVA RODRIGUES TEIXEIRA	0537	17,00	44,00	61,00
262	LUIZ CARLOS CARDOSO	0009	16,00	45,00	61,00
263	SILVANA DE FATIMA DOS SANTOS	0451	16,00	44,00	60,00
264	LUIZ GONZAGA PEREIRA	0445	10,00	49,00	59,00
265	JOSUEL FLORENCIO DE MIRANDA	0113	9,00	50,00	59,00
266	HILDA DE MIRANDA SANTOS	0100	13,00	45,00	58,00
267	VIVIANE DE FATIMA MATTOS	0332	13,00	44,00	57,00
268	JOEL BRUNETTE DOS SANTOS	0338	6,00	50,00	56,00
269	DALILA FELIX DA SILVA	0253	26,00	30,00	56,00
270	LUIZ PEREIRA DOS SANTOS	0033	4,00	50,00	54,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS AO CARGO DE COVEIRO
CONCURSO PÚBLICO 001/2013

COVEIRO					
CANDIDATOS APROVADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO					
CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	Nº INSC.	NT OBJ	NT PRT	NT FINAL
001	SIDNEY DE MELLO	0422	44,00	49,00	93,00
002	LUCEMARA LÚCIO DA SILVA	0046	43,00	39,00	82,00
003	BRUNA PRISCILA XAVIER	0244	35,00	32,50	67,50
004	JOAO PEDRO LAPUCHINSKI	0351	19,00	45,00	64,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS AO CARGO DE GUARDIÃO PATRIMONIAL
CONCURSO PÚBLICO 001/2013

GUARDIÃO PATRIMONIAL					
CANDIDATOS APROVADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO					
CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	Nº INSC.	NT OBJ	AV. T.A.F.	NT FINAL
001	EZEQUIEL RIBAS SAMPAIO	0237	94	APTO	94
002	WALTER MATEUS ALMEIDA DA SILVA	0038	92	APTO	92
003	GEAZY JUNIO DE OLIVEIRA LIMA	0490	90	APTO	90
004	ALLAN JUNIOR DALLAZOANNA	0413	88	APTO	88
005	SAULO FELIPE NOLASCO	0477	88	APTO	88
006	MICHEL DA SILVA	0372	86	APTO	86
007	MARCOS ALVES DE ALMEIDA	0006	84	APTO	84
008	FABIANO RAIMUNDO DE MATTOS	0211	84	APTO	84
009	IVO AMARO	0330	82	APTO	82
010	JOSMARIO DA SILVA MENDES JUNIOR	0364	82	APTO	82
011	HELTON LUCIAN ALVES DE MIRANDA	0004	82	APTO	82
012	ELITON PREIRA GRAMINHO RODRIGUES	0282	82	APTO	82
013	ALTAIR BARRETO JORGE	0145	76	APTO	76
014	PAULO MARCCOS OLIVEIRA DA SILVA	0311	72	APTO	72
015	CARLOS ALBERTO ROCHA	0404	62	APTO	62
016	ELIAS DRIDES DE OLIVEIRA	0521	62	APTO	62



deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.
Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 18 de junho de 2013.

Eliane Terezinha Vieira Rocha
Superintendente da Educação



SEFIN

Prefeitura Municipal de Jaguariáiva
Departamento de Materiais e Compras

Aviso de Licitação
Pregão Presencial Nº 079/2013

OBJETO: Contratação de empresa para instalação com fornecimentos de materiais de rede estruturada com cabeamento UTP categoria 6, rede lógica, infraestrutura, equipamentos de telefonia e sistema de monitoramento por imagem, necessários para implantação do sistema de comunicação nas dependências da nova sede da Prefeitura Municipal de Jaguariáiva.
TIPO: Menor Preço/ Por Lote
VALOR GLOBAL: R\$ 231.506,67 (Duzentos e trinta e um mil quinhentos e seis reais e sete centavos).
RECURSOS: Próprios.
ABERTURA DA LICITAÇÃO: 08 de agosto de 2013.
Horário: 09h00min
LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal de Jaguariáiva. Maiores Informações no Dept.º de Materiais e Compras – sito a Praça Getúlio Vargas, 60 - telefone (43) 3535.1833 – Ramais: 226, 228, 230 e 231, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariaíva, 24 de julho de 2013.

Élio Zub Junior
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Jaguariáiva
Departamento de Materiais e Compras

Aviso de Licitação
Pregão Presencial Nº 080/2013

OBJETO: Aquisição de 04 (quatro) veículos 0 km para atender a Frota Municipal.
TIPO: Menor Preço/ Por item
VALOR GLOBAL: R\$ 206.970,00 (Duzentos e seis mil novecentos e setenta reais).
RECURSOS: Próprios.
ABERTURA DA LICITAÇÃO: 09 de agosto de 2013.
Horário: 09h30min
LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal de Jaguariáiva. Maiores Informações no Dept.º de Materiais e Compras – sito a Praça Getúlio Vargas, 60 - telefone (43) 3535.1833 – Ramais: 226, 228, 230 e 231, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariaíva, 25 de juho de 2013.

Élio Zub Junior
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Jaguariáiva
Departamento de Materiais e Compras

Aviso de Licitação
Pregão Presencial Nº 81/2013
PROCESSO: 116/2013 DCL

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA ATENDER AS ESCOLAS E CEMEIS CONFORME AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.
TIPO: Menor Preço por Item
RECURSOS: Próprios.
ABERTURA DA LICITAÇÃO: 09 de Agosto de 2013.
Horário: 14h00 min
LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal de Jaguariáiva. Maiores Informações no Dept.º de Materiais e Compras – sito a Praça Getúlio Vargas, 60 - telefone (43) 3535.1833 – Ramais: 226, 228, 230 e 231, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariaíva, 25 de julho de 2013

Élio Zub Junior
Pregoeiro



SEMUS

PORTARIA Nº. 028/2013 – SEMUS

O Secretário Municipal de Saúde de Jaguariáiva, no uso de suas atribuições conferidas através de Decreto Municipal nº. 325/2013,

RESOLVE.

Artigo 1º - Designar a servidora com cargo em provimento efetivo de **ENFERMEIRO**, senhora **AMÁLIA CRISTINA ALVES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 5.776.897-5 SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 808.531.961-68, à exercer as funções de **Coordenadora da Unidade de Saúde Hélio Araújo de Masi**, cumulativamente com a **Coordenação Geral das Unidades Básicas de Saúde Municipais**, com a remuneração prevista no art. 2º do Decreto nº. 361, de 09/07/2013.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando as disposições em contrário.

Artigo 3º - Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Jaguariaíva, 09 de Julho de 2013.

MARIO FONSECA FILHO
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº. 029/2013 – SEMUS

O Secretário Municipal de Saúde no uso de suas atribuições conferidas através de Decreto Municipal número 325/2013.

Considerando a Lei Orgânica do Município que em seu art. 67, XXVI, que autoriza o chefe do Executivo expedir atos referentes a situação funcional dos servidores;

Resolve:

Art.1º - Designar a servidora ocupante do cargo em provimento efetivo, **ALINE CRISTINA CORREIA ANSELMO**, para exercer suas funções de Enfermeira junto ao CAPS - Centro de Apoio Psicossocial.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na presente data.

Jaguariaíva, 09 de Julho de 2013.

Mario Fonseca Filho
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº. 003 /2013 - SEMUS

O Secretário Municipal de Saúde de Jaguariáiva, de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 1724/2007 e as decisões do Conselho Municipal de Saúde,

RESOLVE.

Artigo 1º - Fica convocada a 10ª Conferência Municipal de Saúde de Jaguariáiva conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde.

Artigo 2º - A Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo senhor Prefeito Municipal Otélio Renato Baroni e na sua ausência pelo Coordenador Geral da Conferência.

Artigo 3º - A Conferência será realizada nas dependências do Clube Recreativo Municipal.

Artigo 4º - A Conferência terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

Artigo 5º - A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

Presidente: Otélio Renato Baroni;

Coordenador Geral: Mario Fonseca Filho;

Coordenadores Adjuntos: Cícero Vieira Torres Neto,

Alfredo Rogério Dias, Amália Cristina Alves, Alessandra Walenga Vaz, Simone Leite Cunha, Igor Alisson Chaves e Cintia Martelo Cayres;

Secretárias Executivas: Dirlene Alice da Silva e José Tadeu Cardoso.

Tesoureiros: Gilberto da Silva Lucio, Marilza Gorette Fasoli e Antonio Carlos Sampaio ;

Secretárias de Credenciamento: Josimara Moreira Diniz, Aline Correa Anselmo, Rosângela de Moura Abreu, Herica Beatriz Suenar Castelar e Juliana de Almeida Langner;

Secretárias de Divulgação e Comunicação: Ione Apª. Mendes do Prado, Emanuel Cristiano Correa, Rosana Araújo Lopes e Marcio Schimiguel;

Relatores: Najla Papa Teixeira M. de Barros, Rogério Fracalossi, Ademar Ziemer da Cruz, Paulo Puquevis e Talita Belize Bueno de Souza;

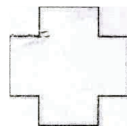
Artigo 6º - Os delegados serão indicados pelas entidades legalmente constituídas no Município.

Artigo 7º - A Secretaria Municipal de Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão.

Artigo 8º - Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Jaguariaíva, 17 de Julho de 2013.

MARIO FONSECA FILHO
Secretário Municipal de Saúde
Scri Mun. de Saúde
Decreto 325/2013



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIAÍVA- PARANÁ

CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde do Município de Jaguariáiva – Pr, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 1724/2007

CONVOCA

01 – A 10ª Conferência Municipal de Saúde do

Município de Jaguariáiva – Pr

02 – O Tema Central da Conferência será:

" Saúde do Trabalhador "

- Avaliar a Política Municipal de Saúde, propor diretrizes e ações para o Sistema Único de Saúde, ressaltando a rede de atenção Básica e o SUS como patrimônio do Povo Brasileiro.

Jaguariaíva, 11 de julho de 2013.

SIMONE LEITE CUNHA
Presidente do COMSAÚDE



SAMAE

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA TÁCITA

O SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – Jaguariáiva/PR, através de seu Diretor Presidente, DECLARA, para os devidos fins, que ALUÍSIO TIAGO OLIVEIRA KUGLER, Cédula de Identidade – RG nº 6.719.061-0/PR, residente e domiciliado na cidade de Jaguariáiva, Estado do Paraná, foi aprovado em 13º lugar no CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2011, para o cargo de AUXILIAR DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO, conforme Homologado pela Portaria nº 026/2011, publicada no Semanário Oficial do Município de Jaguariáiva, em 07 de outubro de 2011, foi convocado por meio de Edital de Convocação nº 11, publicado no dia 12 de abril de 2013, o qual, até a presente data, não compareceu para entregar os documentos, agendar exames médicos e tomar posse do cargo acima citado, foi procurado no endereço indicado na documentação de sua inscrição ao referido concurso, o qual não foi localizado, pois não reside mais naquele endereço e foi ligado nos números de telefone que constavam em sua ficha de inscrição no concurso, mas os mesmos estão como inexistentes ou desligados, razão pela qual fica DECLARADA a sua desistência tácita.

Era o que tínhamos a declarar.

Jaguariaíva, em 15 de maio de 2013.

DEMerval ZIEMER BATISTA DA CRUZ
Diretor Presidente do SAMAE

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2013

- 1) Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL – REGISTRO DE PREÇO
- 2) Objeto: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MONTAGEM DE 01 (UM) PAINEL ELÉTRICO DE BAIXA TENSÃO PARA COMANDO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, PARA ACIONAMENTO DE DOIS MOTORES DE 100 CV, NA ELEVATORIA DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR, descritos no edital e anexo;
- 3) Data e Horário: 14:30 h do dia 09/08/2013;
- 4) Local: Rua Porto Velho, 140, Jaguariáiva, Paraná.
- 5) Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na sede do SAMAE, na Rua Porto Velho, 140, no Município de Jaguariáiva PR, telefone (43) 3535-1579.

Jaguariaíva, 24 Julho de 2013.

NEI APARECIDO CAMILO
Pregoeiro do SAMAE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Fundamentado nos termos do art. 25 inciso I, da lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE Nº 022/2013 para a revisão de revisão de 30.000 (Trintamil) quilômetros, bem como para fornecimento de peças e mão de obra do Veículo S-10 Placa AUK 5942 marca Chevrolet, para que se mantenha a garantia. Conforme orçamentos anexos conforme documentos que integram este certame:

Empresa: KUGLER VEICULOS LTDA.
CNPJ: 76.108.653/0001-50
Valor Global Máximo: R\$ 1.175,49
Dotação: 33.90.39.19.00

Jaguariaíva, 26 de Junho de 2013.

Demerval Ziemer B. da Cruz
Diretor Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Fundamentado nos termos do art. 25, inciso I, da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE Nº 023/2013 Para aquisição de Peças para sem utilizadas nos veículos da frota do SAMAE, divididos nas divisões de Administração, Água e Esgoto Conforme orçamentos anexos conforme documentos que integram este certame:

Empresa: F. DELGADO & CIA LTDA
CNPJ: 75.659.839/0001-35
Valor Global Máximo: R\$ 34.000,00
Dotação: 33.90.30.39.00

Jaguariaíva, 24 de Julho de 2013.

Demerval Ziemer Batista da Cruz
Diretor Presidente



CÂMARA MUNICIPAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: JAGUARIAÍVA/PR - PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 77.774.594/0001-12

Exercício: 2013

Período de referência: JANEIRO A JUNHO DE 2013.

CVA: 2013072409075300201356

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, Inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
		(Últimos 12 meses)	
		LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) = (2+3+4)	2.259.608,07	8.531,27
2	Pessoal Ativo	2.259.608,07	8.531,27
3	Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
4	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
5	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º, art. 19 da LRF) (II) = (6+7+8+9)	0,00	0,00
6	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
7	Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
8	Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
9	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
10	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.259.608,07	8.531,27
11	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)		2.268.139,34

CAMPO	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
12	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	53.513.408,95
13	% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	4,24
14	LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - (6,00%)	3.210.804,54
15	LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - (5,70%)	3.050.264,31
16	LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - (5,40%)	2.889.724,08

CAMPO	ATO DECLARATÓRIO	DATA DA PUBLICAÇÃO	MEIO DA PUBLICAÇÃO (Diário Oficial, Edital, etc)
-------	------------------	--------------------	---

Pag. 1/ 3

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: JAGUARIAÍVA/PR - PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 77.774.594/0001-12

Exercício: 2013

Período de referência: JANEIRO A JUNHO DE 2013.

CVA: 2013072409075300201356

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, Inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

17	Os abaixo-assinados declaram que publicaram o relatório cujos dados encontram-se resumidos neste demonstrativo, conforme determina o art. 48 da Lei Compl. n.º 101/00, na data e meio indicados a seguir	26/07/2013	SEMANARIO OFICIAL DO MUNICIPIO
----	--	------------	--------------------------------

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

Fonte:

Nota:

JAGUARIAÍVA, 24/07/2013

JOSE MARCOS PESSA FILHO
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO
CPF.: 28194373972

JULIANO CLARO PEREIRA
CONTADOR
CPF.: 167.030.138-96

GILBERTO MUSSI
PRIMEIRO SECRETARIO
CPF.: 113.435.919-53

Pag. 2/ 3

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
TRAJETÓRIA DE RETORNO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: JAGUARIAÍVA/PR - PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 77.774.594/0001-12

Exercício: 2013

Período de referência: JANEIRO A JUNHO DE 2013

CVA: 2013072409075300201356

R\$ 1,00

CAMPO	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL									
		Semestre/Ano em que o ente excedeu o limite			Quadrimestre iniciado imediatamente após o período de apuração do excesso			Quadrimestre seguinte		
I										
CAMPO		Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3 * c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite. (h) = (a)	% DTP (i)
2		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - SITUAÇÃO ESPECIAL DE BAIXO CRESCIMENTO									
		Semestre/Ano em que o ente excedeu o limite			Primeiro e segundo quadrimestres após o período de apuração do excesso			Terceiro e quarto quadrimestres seguintes		
3										
CAMPO		Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3 * c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite. (h) = (a)	% DTP (i)
4		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal

Fonte:

Nota:

JAGUARIAÍVA, 24/07/2013

JOSE MARCOS PESSA FILHO
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO
CPF.: 28194373972

JULIANO CLARO PEREIRA
CONTADOR
CPF.: 167.030.138-96

GILBERTO MUSSI
PRIMEIRO SECRETARIO
CPF.: 113.435.919-53

Pag. 3/ 3